

*Luís
Fagundes*

1. Identificação da entidade:

Designação social: Associação Social cultural e Recreativa de Creixomil

Sede: Rua de Carvalho, n.º 255, Lugar do Ribeiro, Sede da Junta de freguesia, 4750-428 União de freguesias de Creixomil e Mariz, concelho de Barcelos.

Data da Constituição: 19 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da República – III Série n.º 42 – de 19 de Fevereiro de 2001, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública com publicação em diário da República – III Série n.º 295 de 22 de Dezembro de 2001

N.º Contribuinte: 505 227 703

Objeto: Desenvolvimento de atividades de carácter social a título principal, atividades de natureza cultural, educativa e recreativa, prosseguir fins, designadamente apoio à infância, juventude e 3.ª idade e receber e dar apoio à Associação de Pais e Amigos das escolas de Creixomil – Barcelos, a título secundário.

CAE: 85100 Educação pré-escolar

Fiscalmente: Considerando a qualidade de IPSS e a natureza da atividade exercida, esta Associação tem enquadramento na isenção de IVA prevista no artigo 9.º do CIVA e na tributação do regime geral dos rendimentos com isenção definitiva como regime de tributação em IRC.

Moeda de apresentação: os valores estão apresentados em euros

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), prevista no aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho.

Não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF- ESNL Por esse facto não há qualquer indicação de efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Associação

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

3. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e o normativo contabilístico e de relato financeiro, no desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira (Fluxos de caixa e alteração nos fundos patrimoniais).

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, numa base anual, de acordo com as suas vidas úteis estimadas.

Esta Associação não possuiu bens de natureza histórica, artístico e cultural.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos no período em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no



valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que estes originem benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.2 Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no exercício em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidos numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.3. Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

O Custo de aquisição inclui todos os gastos de compra acrescida dos demais gastos acessórios de compra ocorridos até à sua entrada nos armazéns da empresa.

3.2.4. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade; e,
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação; e,
- Possam ser fiavelmente mensurados.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

3.2.5 Subsídios e outros apoios

Os subsídios do Estado e outros entes públicos e de outras Entidades só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios relacionados com ativos são subsídios cuja condição primordial da atribuição é o compromisso por parte da Associação em adquirir ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são reconhecidos inicialmente no Fundos patrimoniais e posteriormente reconhecidos como rendimento na proporção das depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Associação por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar. Os subsídios relacionados com gastos futuros são reconhecidos no passivo na rubrica "Diferimentos".

Os subsídios e doações monetárias são registados pela sua quantia nominal.

Os subsídios e doações não monetários são registados pelo justo valor do ativo não monetário ou pela quantia nominal quando o justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

3.6. Instrumentos financeiros

a) Utentes e Outras contas a receber

As dívidas de "Utentes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

b) Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado

c) Caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.2.7 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo, que incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados, subsídios e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, seguro de acidentes de trabalho ou serviços gratuitos ou subsidiados), relativos aos empregados correntes são contabilizados pela quantia não descontada que se espera seja paga (custo da obrigação).

Os benefícios de cessação de emprego, uma vez que não proporcionam à Associação futuros contributos para o desenvolvimento das suas atividades presentes e futuras, são reconhecidos imediatamente como um gasto.

4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Meios Financeiros Líquidos referidos no Balanço	2018			2019		
	Disponíveis para uso	Indisponíveis	Total	Disponíveis para uso	Indisponível	Total
Caixa	7.614,15	0	7.614,15	10.879,21	0	10.879,21
Depósitos Bancários	74,61	0	74,61	1.932,88		1.932,88
Total	7.688,76	0	7.688,76	12.812,09		12.812,09

Handwritten signature: Hugo Pereira

5. Ativos fixos tangíveis:

Ativo Bruto					
	Saldo Inicial			Transferências	Saldo Final
	31-12-2018	Aumentos	Alienações	Abates	31-12-2019
Equipamento básico	1.778,03				1.778,03
Equipamento de transporte	0,00				0,00
Equipamento administrativo	2.125,15				2.125,15
Outros ativos fixos tangíveis	1.231,72				1.231,72
	5.134,90	0	0	0	5.134,90
Depreciações acumuladas					
	Saldo Inicial			Transferências	Saldo Final
	31-12-2018	Aumentos	Alienações	Abates	31-12-2019
Equipamento básico	1.778,04				1.778,04
Equipamento transporte	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	2.076,54				2.125,14
Outros ativos fixos tangíveis	1.231,72				1.231,72
	5.086,30	0	0	0	5.134,90
Valor liquido					0

6. Ativos fixos intangíveis:

Ativo Bruto					
	Saldo Inicial			Transferência	Saldo Final
	31-12-2018	Aumentos	Alienações	Abates	31-12-2019
Programas de Computador	1.918,23				1.918,23
	1.918,23	0	0	0	1.918,23
Depreciações acumuladas					
	Saldo Inicial			Transferência	Saldo Final
	31-12-2018	Aumentos	Alienações	Abates	31-12-2019
Programas de computador	1.918,23	0,00			1.918,23
	1.918,23	0,00	0	0	1.918,23
Valor liquido					0

7. Investimentos financeiros

Ativo Bruto					
	Saldo Inicial			Transferência	Saldo Final
	31-12-2018	Aumentos	Alienações	Abates	31-12-2019
Outros Investimentos Financeiros					
FRSS-Fundo Reest.set.social	3,99	0	0	0	3,99
Total	3,99				3,99



8. Inventários:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2019, a rubrica de gastos decompõe-se como segue:

Movimentos	2018	2019
Inventários iniciais	68,20	41,61
Compras	1.361,16	1.284,68
Inventários finais (Matérias primas)	41,61	64,29
Gastos no período (CMVMC)	1.387,75	1.262,00

A quantia do inventário de matérias, primas, subsidiárias e de consumo encontram – se escrituradas pelo custo corrente.

9 – Rédito:

Os réditos reconhecidos no período

Rubricas	2018	2019
Quotas dos utentes	15.504,10	13.918,00
Quotizações e joias de inscrição	408,00	376,00
Serviços Tarefeiras	3.078,00	4.104,00
Protocolo Junta Freguesia	3.621,63	1.503,00
Subsídios	16.896,33	19.307,08
Donativos	914,00	2.000,00
Outros rendimentos e ganhos	201,73	348,18
TOTAL	40.623,79	41.556,26

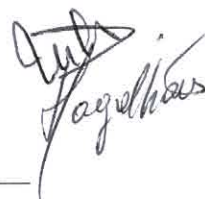
10 – Subsídios do Governo e apoios do Governo:

Os subsídios à exploração, não reembolsável registado na demonstração de resultados nos anos de 2018 e 2019:

Rubricas	2018	2019	Varição
IPSS, IP	7.615,44	7.882,56	267,12
Camara Municipal Barcelos	7.355,89	6.855,89	-500,00
Junta freguesia Creixomil E Mariz	1.925,00	3.568,63	1.643,63
União de Freguesias de Barcelos, V. Boa, V. Fres	0	1.000,00	1.000,00
TOTAL	16.896,33	19.307,08	2.410,75

11 – Impostos sobre o rendimento:

As entidades que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola são sujeitos passivos de IRC ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 2 do CIRC. No entanto, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 10 do CIRC as instituições particulares de solidariedade social beneficiam da isenção de IRC (isenção definitiva).



Consideram-se rendimentos **não sujeitos a IRC**, de acordo com o n.º 3 do art.54 do CIRC:

- As quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como
- Os subsídios destinados a financiarem a realização dos fins estatutários.

Consideram-se **rendimentos isentos**, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo:

- Os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinado à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Caso as entidades obtenham rendimentos enquadrados no regime geral, e obtenha lucros tributáveis, neste caso a taxa que lhes é aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do CIRC é de 21, %.

12 – Instrumentos financeiros:

12.1. Utentes:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2019 o saldo de utentes C/C apresentava as seguintes maturidades:

	2018	2019
Menos de 90 dias	0	0,00
90 - 180 dias	0,00	0,00
Mais de 180 dias	0,00	0,00
	0,00	0,00

N.º Médio de Utentes

Valências	2018	2019
Atividades dos tempos livres	24	18
Prolongamento Jardim Infantil	16	14

12.2. Instrumentos de Fundos patrimoniais

A discriminação das rubricas dos Fundos patrimoniais para os períodos de 2018 e 2019 é a seguinte:

Rubrica	Saldo inicial 31-12-2018	Aumento	Redução	Saldo final 31-12-2019
Fundos	423,98			423,98
Resultados transitados	3.938,22		5.827,36	-1.889,14
Resultado líquido do período	-5.827,36	13.845,22		8.017,86
Total dos Fundos patrimoniais	-1.465,16	13.845,22	5.827,36	6.522,70

12.3. Fornecedores:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2019 o saldo de fornecedores apresentava as seguintes maturidades:

	2018	2019
Menos de 90 dias	100,00	379,00
90 - 180 dias	920,99	184,82
Mais de 180 dias	0,00	1.353,00
	1.020,99	1.916,82

12.4. – Outras contas a receber e a pagar:

As contas de outras contas a receber e a pagar incluem, em 31 de Dezembro de 2018 e 2019 os seguintes valores (entre outros):

Descrição	Exercícios		Variação
	2018	2019	
Ativo Corrente			
Devedores por acres. Rendimentos			
Subsidio a receber Autarquia	2.118,63	2.118,63	0
Consignação IRS	194,64	348,18	153,54
Devedores Diversos			
Freguesia de Creixomil E Mariz	0	518,42	518,42
	2.313,27	2.985,23	671,96
Passivo Corrente			
Remunerações a pagar	6.000,00	2.728,50	-3.271,50
Credores por acréscimo de gastos			
Remunerações a liquidar	3.314,33	3.363,25	-48,92
	9.314,33	6.091,75	- 1.313,50

12.5. Diferimentos:

Descrição	Exercícios		Variação
	2018	2019	
Ativo Corrente			
Gastos a reconhecer			
F.S.E	187,14	333,33	-146,19
Gastos c/ Pessoal: Seguro Ac. Trab.	129,35	93,47	-35,88
	316,49	426,80	110,31
Passivo Corrente			
Proveitos Diferidos	0	0	0

12.6 - Estado e outros entes públicos

Descrição	Exercícios		Variação
	2018	2019	
Estado e outros entes públicos			
Ativos			
Total	0	0	0
Passivos			
Retenção impostos s/rendimentos	122,00	191,00	69,00
Contribuições para Seg. Social	1.371,96	1.540,13	168,17
Total	1.493,96	1.731,13	237,17

13 – Benefícios dos empregados:

O número médio e os gastos com o pessoal por valências:

Gastos com o pessoal	CATL	PJI	TOTAL
Remunerações Certas	12.650,00	9.640,00	22.290,00
Encargos s/remunerações - pessoal	2.821,00	2.149,72	4.970,72
Seguro acidentes de trabalho	180,47	136,58	317,05
Medicina, segur. E higiene no trabalho	80,17	80,18	160,35
Total	15.731,64	12.006,48	27.738,12
Nº médio empregados	1	1	2
Montante em dívida em 31/12/2019	1.496,50	1.232,00	2.728,50

Membros dos órgãos sociais:

	N.º Membros
Assembleia-geral: (Presidente e 2 secretários)	3
Direção:(presidente,Vice-presidente,secretario,tesoureiro e vog	5
Conselho Fiscal: (Presidente e 2 vogais)	3
Suplentes	3
TOTAL	14

Os membros sociais foram eleitos em Assembleia Geral de tomada de posse dos órgãos sociais para o quadriénio 2016/2020 em 14 de Janeiro de 2016.

Os membros dos órgãos sociais não auferem qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas nesta associação.

14 – Fornecimentos e Serviços Externos:

O saldo da conta de fornecimentos e serviços externos subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2018 e 2019:

	2018	2019	Variação
Subcontratos	286,74	0	-286,74
Trabalhos especializados	1.658,99	1.660,82	1,83
Honorários	0	50,00	50,0
Serviços Bancários	0	10,00	10,00
Conservação e reparação	1,99	0	-1,99
Ferramentas e utensílios	72,18	130,16	57,98
Material Escritório	189,41	51,97	-89,41
Artigos para ofertas - utentes	26,65	100,00	73,35
Outros materiais	149,69	245,48	95,79
Deslocação e estadas	1.632,01	1.700,07	68,06
Comunicação	10,00	10,00	0
Seguros	89,43	174,20	84,77
Limpeza, higiene e conforto	251,38	394,68	143,30

Anexo Às Demonstrações Financeiras

Do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Total	4.368,47	4.527,38	158,91
-------	----------	----------	--------

15 – Outras Informações:

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde.

Assim a 16 de março de 2020 fomos obrigados a proceder ao encerramento total na nossa atividade de educação pré-escolar com as valências de prolongamento e jardim infantil (PJI) e a atividade de tempos livres (ATL), por força do Decreto-lei nº 10-A/2020, de 13 de Março.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 10- G/2020 de 26 de Março, foram promovidas um conjunto de medidas de modo a fazer face às necessidades impostas decorrentes da pandemia por COVID -19, designadamente a criação de um apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em empresa em situação de crise empresarial, com ou sem formação, com direito a uma compensação retributiva análoga a um regime de *layoff simplificado*, que visa suspender os contratos em vigor ao qual esta associação recorreu.

Creixomil, 30 de Junho de 2020

O Contabilista Certificado

A Direção

Madalena Carvalho

Alberto Sousa
Antonio Fagundes